



EDITAL Nº 015/2013 – PROEX

PRÊMIO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA 2013

A **Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX**, através da **Divisão de Extensão Universitária/DEU**, comunica a abertura de inscrições para a “9ª Edição do Prêmio Extensão Universitária da UEPG” a todos os Programas e/ou Projetos extensionistas regularmente protocolados, devidamente registrados e sem pendências junto à PROEX/DEU e aprovados pelos órgãos competentes.

Cada Departamento de Ensino deverá indicar, dentre os programas e/ou projetos extensionistas propostas por ele, apenas um por categoria, que tenha vigência mínima até dezembro de 2014.

As inscrições deverão ser protocoladas por meio de ofício, assinado pelo chefe do departamento e pelo coordenador da proposta, acompanhado de uma justificativa conforme dados especificados no item documentação exigida.

Serão premiados com recursos pecuniários, por categoria, sendo: 02 (dois) na Categoria Programas e 02 (dois) na categoria Projetos.

Programas

- 1º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 2º lugar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

Projetos

- 1º lugar – R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
- 2º lugar – R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Os recursos auferidos no Prêmio deverão ser aplicados exclusivamente na execução das atividades ou na divulgação em congressos ou eventos extensionistas dos Programas e/ou Projetos, sendo de responsabilidade do coordenador a gestão dos referidos recursos.

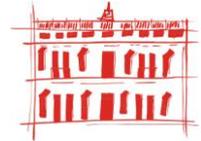
INSCRIÇÕES

De 02/09/2013 até as 17hs00min do dia 30/09/2013, no protocolo geral da UEPG, através de um ofício endereçado à Pró-Reitor de Extensão apresentando o Programa e /ou Projeto a concorrer ao prêmio acompanhado de toda a documentação exigida neste edital.

OBS: Se o Departamento indicar 01 Programa e 01 Projeto deverá protocolar distintamente.

POR FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO CAMPUS DE UVARANAS, A PROTOCOLIZAÇÃO FOI PRORROGADA ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 01/10/2013.

Apoio: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NA RESPECTIVA ORDEM:

1 – O Ofício endereçado à PROEX, indicando a ação extensionista do departamento que concorrerá ao Prêmio, deverá ser assinado pelo chefe do departamento e pelo coordenador da proposta;

2 – Justificativa que contemple:

2.1 – Resumo apresentando dados da proposta em pauta (incluindo docentes, discentes e parcerias envolvidas, participação setorial/departamental);

2.2 – Relevância Social (discorrer sobre o impacto da ação, levando em conta a melhoria na qualidade de vida da população);

2.3 - Relevância Educacional (discorrer sobre o impacto da ação, levando em conta o aprendizado dos acadêmicos, a formação do profissional cidadão);

3 – Cópias dos certificados de apresentação de trabalhos em eventos extensionistas internos e externos no período de 01/08/2012 a 31/07/2013.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

ATENÇÃO: A não apresentação de qualquer documento, bem como as comprovações exigidas, desclassificará a inscrição.

- A Comissão de Assessoramento Técnico-Científico procederá à seleção dos processos, considerando a documentação na ordem estabelecida neste edital.
- O Programa e/ou Projeto a concorrer ao prêmio que tenha sido contemplado, anteriormente ao ano vigente pelo “Prêmio Extensão Universitária da UEPG”, deverá prestar contas via protocolo geral da UEPG, endereçado à Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Culturais da aplicação do recurso recebido, até 30/08/2013.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do “Prêmio Extensão Universitária da UEPG” será divulgado durante a realização da 2ª etapa do CONEX, em data a ser definida pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2013.

Profa. Dra. Gisele Alves de Sá Quimelli
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
E ASSUNTOS CULTURAIS

Apoio: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL